



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 150 DE 11 DE JULHO DE 2018

**Dispõe sobre Progressão
Funcional por Desempenho
Acadêmico do IFMG -
Campus Ouro Preto.**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - **CAMPUS OURO PRETO**, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com a Lei 12.772/2012, **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico**, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
ADRIANO PINTO GOMES	2573858	D-401	D-402	12/07/2018
ANA FLAVIA LEAO PEREIRA	4736634	D-101	D-102	20/07/2018
ELKE BEATRIZ FELIX PENA	1322793	D-401	D-402	26/07/2018
FABIANO GOMES DA SILVA	1520865	D-401	D-402	21/07/2018

GLAUCIA DO CARMO XAVIER	1757733	D-401	D-402	21/07/2018
KEILA LOPES MENDES	1762169	D-401	D-402	27/07/2018
MARIA CRISTINA ROCHA SIMAO	0223353	D-403	D-404	17/07/2018
MIRIAM CONCEICAO DE SOUZA TESTASICCA	1757776	D-401	D-402	21/07/2018
NELIO ALOISIO DE MOURA	1612942	D-302	D-303	22/07/2018
SEBASTIAO NEPOMUCENO	1363687	D-403	D-404	19/07/2018

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Gloria dos Santos Laia**, **Diretora-Geral**, em 11/07/2018, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0103621** e o código CRC **9963DF02**.